DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Segunda-feira, 25 de março de 2024 **Ano V | Edição nº 864** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Resultados 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.846, DE 21 de março DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Nívia Cristina Moreira Loura da Paixão,** matrícula n.º 81.038-0, do cargo **DAM 06**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 18 de março de 2024.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal nº 083/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de março de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 25 de março de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.849, DE 22 de março DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 25 de março de 2024, o Sr. **Arnaldo Celso dos Santos,** portador do Registro Geral - CPF n.º 524.016.856-34, para o cargo de **DAM 03**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de março de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 25 de março de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.850, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de servidores para Liquidação de Empenhos e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que para que seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o material foi entregue ou se o serviço foi prestado conforme requisitado, nos termos do art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; e,

CONSIDERANDO o art. 4º do Decreto n.º 3.640, de 10 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para responsabilizarem-se pela Liquidação de Empenhos relativos às despesas das Secretarias Municipais a seguir descritas, devendo os servidores conferirem e atestarem os gastos do Executivo municipal, por meio da liquidação.

I – Júlia Cassimiro Maciel, matrícula n.º 80.614-9 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Secretaria Municipal de Saúde;

II – Cristiane Lisandra Bicalho Sanches, matrícula n.º 81.716 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

III – Emanoelle Olinda Xavier, matrícula n.º 80.426 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Secretaria Municipal de Educação;

IV – Cristiane de Fátima Pereira, matrícula n.º 71.106 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Procuradoria-Geral do Município;

V – Pascoal Soares de Oliveira, matrícula n.º 07.696-3 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

VI – Bárbara Luisa Santos Teixeira, matrícula n.º 80.942 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Secretaria Municipal de Fazenda;

VII – Bruno de Vasconcelos Henriques Figueiredo, matrícula n.º 82.145 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

VIII – Luciana de Cássia Sousa Teixeira, matrícula n.º 80.605 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Secretaria Municipal de Defesa Social;

IX – Weverton Henrique Rodrigues Gomes, matrícula n.º 79.917 - Respondendo pela Liquidação de

Empenhos da Chefia de Gabinete; e,

X – Kátia Cristina Duarte Carvalho, matrícula n.º 78.982 - Respondendo pela Liquidação de Empenhos da Auditoria-Geral do Município.

Art. 2º Revoga-se expressamente a Portaria n.º 8.970, de 26 de abril de 2023, mantendo-se os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de março de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 25 de março de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo
Subsecretaria de Administração/ Recursos Humanos
Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 2010-8515 – (31) 2010-8516 | rhumanos@matozinhos.mg.gov.br

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024 PARA VIGIA (04 VAGAS)		
1º	Vanda de Moraes Ferreira	**78**
2º	Claudilene Maia Costa Cassimiro	**74**
3º	Weder dos Santos de Souza.	**74**
4º	João Carlos Correa da Silva	**72**
CADASTRO DE RESERVA		
1º	Roberto Carlos Moreira	**72**
2º	Anderson de Oliveira Pontes	**72**
3º	Renato Souza Paixão	**71**
4º	Fernanda Aparecida Costa	**71**
5º	Lourdes lrene de Sousa Pontes	**67**
6º	Satyla Hingred Carneiro Rodrigues	**68**
7º	Rodrigo Guimarães Marcondes Pinto	**65**
8º	Reginalda dos Reis Ribeiro	**65**
9º	Douglas Josué da Silva	**65**
10º	Diego Henrique Correia da Costa	**65**
11º	Fábio Júnior Rodrigues Diniz	**65**
12º	Leidy Daiane Barbosa Coelho	**65**
13º	Lucas Gabriel Leite Santos	**65**
14º	Marcone Alves Borges	**62**
15º	Hugo Leonardo Alves de Oliveira.	**62**
16º	Euler Geraldo de Paula Martins	**62**
17º	Milton Geraldo Machado Guimarães	**63**
18º	Henrique Douglas Barbosa de Oliveira	**61**
19º	Jacquelina Pereira Dias Mendes	**59**
20º	Nilson Donizeti Tristão	**59**
21º	Élcio Antônio de Souza	**59**
22º	Cyro Heleno Mendes Chaves	**59**
23º	José Giliard da Silva	**58**
24º	Elízio Roberto	**55**
25º	Geraldo Vicente De Jesus	**53**
26º	Patrícia Estela de Oliveira	**51**
27º	Leonídia de Fátima Ferreira	**51**
28º	Jean Carlos Mendes Macedo	**51**
29º	Jhonatta Filype Rodrigues	**51**
30º	Flávio José da Silva	**49**

31º	Nilda Gonçalves Dos Santos Oliveira	**48**
32º	Gilmara Aparecida Ferreira da Gama	**48**
33º	Patrícia Valadares Cardoso Toledo	**48**
34º	Denecilia Prates Xavier	**48**
35º	Luciano Dias Pessoa	**48**
36º	Geraldo Moreira dos Santos Júnior	**48**
37º	Tiago Magela Pereira	**48**
38º	Miriane Cristina Lelis	**48**
39º	Sheila Daiane Gomes Ribeiro da Rocha	**48**
40º	Victor de Castro Nogueira	**48**
41º	Pedro Henrique Teixeira Batista Paulo	**48**
42º	Jhessica de Jesus Resende	**48**
43º	Cláudia Evany de Oliveira Araujo	**45**
44º	Anderson Rodrigo Martins dos Anjos	**45**
45º	Rogério Luciano Carvalho Silva	**45**
46º	Grissiane Ferreira Soares da Silva	**45**
47º	Sandra Soares dos Reis	**45**
48º	Jéssica Cristina Matos Mendes Guedis	**45**
49º	Lucas Alexandre Soares	**45**
50º	Maria Clara Lopes de Souza	**45**
51º	Vitória Emanuely Martins Santos	**45**
52º	Eudiceia dos Reis	**42**
53º	Vaudirene de Cássia Mendes	**42**
54º	Fernando Otavio Alves Leocadio	**42**
55º	Werington Macedo Figueira	**42**
56º	Ana Paula Egydio	**42**
57º	Gisele Lopes da Cruz	**42**
58º	Clayton Soares Serrador Gomes	**42**
59º	Tacila Fernanda Ferreira Andrade	**42**
60º	Débora Santos de Oliveira	**42**

Resultado do processo seletivo simplificado, regido pelo Edital 02/2024 e após análise e seleção pela comissão constituída.

Matozinhos, 25 de Março de 2024

Franklin Flores fernandes

Aparecida Ribeiro Brandão Cruz

Tais Michelle da Cunha Soares

Quece Bruna Pinheiro Santos

Helter Junio Salomé

Fica homologado o resultado do processo seletivo simplificado, regido pelo Edital 002/2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal